



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 04 de dezembro de 2017

**Ofício nº 531/2017**

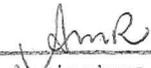
**Senhor Presidente**

Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Lei Municipal nº 5541**, o Projeto de Lei nº 87/2017, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

  
**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	06/12/2017
Hora:	13:40h
	
Assinatura	



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 5541, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Projeto de Lei nº 87/2017

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

*Denomina "José Benedito Bueno" a via pública que especifica.*



*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº 5541

**Art. 1º** Fica denominada "José Benedito Bueno" a primeira Travessa da Rua Geraldo Francisco de Assis, localizada na Vila Favorino.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 04 de dezembro de 2017.**

  
**FERNANDO CID DINIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**